

PORTARIA Nº 2022/014 – DIREX/CBCP, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao representante institucional do CBCP – **LEONARDO JOSÉ DE MATTOS**, o suprimimento de fundos no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) referente à representação institucional no evento 12ª Copa Patos, conforme o artigo 3º do Regulamento de Suprimimento de Fundos do CBCP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua aprovação.

Brasília, 27 de abril de 2022.



JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE



SILENO DA SILVA SANTOS
VICE-PRESIDENTE